RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024 | Ano III | Edição nº 478A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 928/2024 NOMEAR a Sra. KARINE SANTOS PAIXÃO, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 12 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 929/2024 NOMEAR a Sra. IVONETE MOGGIO, no cargo de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a partir de 11 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 930/2024 NOMEAR a Sra. JEDIDA DE RESENDE SOARES CUNHA, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a partir de 12 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 931/2024 NOMEAR a Sr. LEONARDO OKUMURA LOPES CUNHA, no cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a partir de 11 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 932/2024 NOMEAR a Sra. LETÍCIA GABRIELE CANTARINO, no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 11 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 933/2024 NOMEAR a Sra. NATALIE BRITO DE OLIVEIRA RODRIGUES, no cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 12 de setembro de 2024. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

PORTARIA Nº 934/2024 EXONERAR a PEDIDO o Sr. LUIZ ANTONIO GEIA TORRES, do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social- SASCIS, de provimento efetivo, a partir de 12 de setembro de 2024. *MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

PORTARIA Nº 935/2024 NOMEAR a Sr. LUIZ ANTONIO GEIA TORRES, no cargo de Eletricista, lotado na Secretaria de Saúde - SS, de provimento efetivo, a partir de 12 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 936/2024 EXONERAR a PEDIDO o Sra. CASSIANA CRISTINA SEVERO SANTOS, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão Social- SASCIS, de provimento efetivo, a partir de 11 de setembro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEX SANDRO BARROSO ALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria de Educação e Cultura

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: Sexta-feira, 06 de setembro de 2024 | Ano III | Edição nº 473ª

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE RELATIVAS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

No Item 1.4.2: Onde se lê “cesta”; leia-se embalagem.

No Item 8.2: Onde se lê “cesta propriamente dita”; desconsiderar.

No Item 8.4: Onde se lê “cesta”; desconsiderar

Nos itens 6 e 11, no que se refere ao Laudo Bromatológico, não será exigido.

Nos itens 1.4.2 e 7.10, onde lê-se entrega ponto a ponto, considerar entrega em Ponto Único, na Secretaria de Educação e Cultura de Rio Grande da Serra – Av. Dom Pedro I, 487. Centro. Rio Grande da Serra-SP.

Rio Grande da Serra, 13 de setembro de 2024.

Alessandra Amora Barchini

Secretária de Educação e Cultura